

PORTARIA Nº 0735/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0233/2024/GBSES que Regulamenta a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ÁGUA BOA (PROPOSTA 017), SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO GARÇAS (PROPOSTA 091), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÃ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT (PROPOSTA 033), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC (PROPOSTA 102), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003, 078 e 089), SMS COTRIGUAÇU (PROPOSTA 103), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036), DIAMANTINO (021), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS ITAÚBA (PROPOSTA 105), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), MARCELÂNDIA (PROPOSTA 108), NOVA GUARITA (096), SMS NOVA OLÍMPIA (PROPOSTA 039), NOVA SANTA HELENA (PROPOSTA 095), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057 E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS QUERÊNCIA (PROPOSTA 109), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VALE DE SÃO DOMINGOS (PROPOSTA 104), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018, 092 e 110) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2025/76039 elaborado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa FILA ZERO NA CIRURGIA, referente a competência de setembro/2025, produção ambulatorial e hospitalar das competências de maio/2025, junho/2025, julho/2025 e agosto/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de R\$ 1.780.600,08 (um milhão e setecentos e oitenta mil e seiscentos reais e oito centavos), ao Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos da produção ambulatorial e hospitalar das competências de maio/2025, junho/2025 e julho/2025 e agosto/2025, conforme Anexo I;

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2025

| Processo SIGADOC Nº | Código Credor | Proponente     | Produção Ambulatorial | Produção Hospitalar | Diárias | Valor de Repasse |
|---------------------|---------------|----------------|-----------------------|---------------------|---------|------------------|
| SES-PRO-2025/76039  | 2011.00224-3  | VÁRZEA GRANDE* | R\$ 1.722.559,57      | R\$ 239.033,31      |         | R\$ 1.780.600,08 |
|                     | TOTAL         |                | R\$ 1.780.600,08      |                     |         |                  |

\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2025

| Processo SIGADOC Nº | Código Credor | Proponente     | Produção Ambulatorial | Produção Hospitalar | Diárias | Valor de Repasse |
|---------------------|---------------|----------------|-----------------------|---------------------|---------|------------------|
| SES-PRO-2025/76039  | 2011.00224-3  | VÁRZEA GRANDE* | R\$ 852.042,28        |                     |         | R\$ 0,00         |
| TOTAL               |               |                | R\$ 0,00              |                     |         |                  |

\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JUNHO/2025

| Processo SIGADOC Nº | Código Credor | Proponente     | Produção Ambulatorial | Produção Hospitalar | Diárias | Valor de Repasse |
|---------------------|---------------|----------------|-----------------------|---------------------|---------|------------------|
| SES-PRO-2025/76039  | 2011.00224-3  | VÁRZEA GRANDE* | R\$ 722.918,58        |                     |         | R\$ 0,00         |
| TOTAL               |               |                | R\$ 0,00              |                     |         |                  |

\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA  
PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS  
0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2025

| Processo SIGADOC Nº | Código Credor | Proponente     | Produção Ambulatorial | Produção Hospitalar | Diárias | Valor de Repasse |
|---------------------|---------------|----------------|-----------------------|---------------------|---------|------------------|
| SES-PRO-2025/76039  | 2011.00224-3  | VÁRZEA GRANDE* | R\$ 8.600,00          |                     |         | R\$ 0,00         |
| TOTAL               |               |                | R\$ 0,00              |                     |         |                  |

\* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA  
PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS  
0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES